



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 133/2024

Concede Retorno ao Cargo ao Servidor **HERNANDES BARBOSA DOS SANTOS**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 144, da Lei Complementar nº. 23, que contém o Estatuto dos Servidores, bem como o que se apurou no Processo nº 512/2024.

RESOLVE conceder ao servidor **HERNANDES BARBOSA DOS SANTOS**, CPF. **098.878.076-30** RG. MG – **16.522.312** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO DA SAÚDE II/TÉCNICO DE FARMÁCIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **RETORNO AO CARGO a partir do dia 05/03/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 03 de Março de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL